Ata sucinta da 20ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020, 17/2020, 20/2020, 21/2020 e 23/2020 em 29/06/2020 convocada para as 19h50min. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 19h50min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 20ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020, 17/2020, 20/2020, 21/2020 e 23/2020 sob a Presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, os demais vereadores participaram mediante videoconferência como medida excepcional para evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19). Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Os Vereadores Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto e José Rubens Tavares justificaram suas ausências. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião. Passando à Matéria da Ordem do Dia, realizou-se primeira discussão e votação do Projeto de Lei n° **3.779/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a cessão de bem público à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Carlos Alberto Montanha da Silva e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em votação, foi aprovado por todos os presentes, considerando que o Vereador Leonardo Nascimento Moreira não registrou seu voto por problemas na conexão. Em discussão do projeto, não houve manifestação. Em votação foi aprovado por todos os presentes. A pedido do Vereador José Gonçalves Osório Filho e com aprovação do plenário, passou-se à segunda discussão e votação do Projeto de Lei n° **3.779/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a cessão de bem público à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às 20h02min convocando todos os Vereadores para a próxima reunião plenária a ser realizada no dia 06 de julho de 2020 às 17h30min. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 06/07/2020, que segue assinada pela Senhora Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário